Mensagem Projeto de Lei nº: 126/2023

São Miguel do Guaporé – RO 20 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Gostaria de apresentar à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei que propõe uma importante modificação na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. Este projeto visa aprimorar a eficiência e a gestão dos recursos públicos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de nosso município.

O projeto propõe o desmembramento da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e a unificação da Secretaria de Administração em Fazenda, com o intuito de simplificar a estrutura organizacional da Prefeitura e otimizar a utilização de recursos humanos e financeiros. As mudanças sugeridas são respaldadas por uma análise cuidadosa das demandas atuais da administração pública municipal, visando a promover uma gestão mais ágil e eficaz.

As principais vantagens dessa alteração incluem:

Economia de Recursos: A unificação das secretarias reduzirá a necessidade de duplicação de recursos, como pessoal e infraestrutura, gerando economia para o município.

Melhor Cooperação Interna: Ao integrar as funções relacionadas à administração e à fazenda, esperamos promover uma colaboração mais estreita entre os setores, facilitando o compartilhamento de informações e conhecimento.

Tomada de Decisões Mais Rápidas: Uma estrutura mais simples e ágil permitirá que as decisões sejam tomadas de forma mais rápida e eficiente, beneficiando a população.

Foco na Eficiência Financeira: A Secretaria de Fazenda terá um papel ampliado, permitindo um controle mais eficaz das finanças municipais e aprimorando a transparência nos gastos públicos.

Simplificação para os Cidadãos: Uma estrutura administrativa mais enxuta e eficiente deve melhorar o atendimento aos cidadãos, simplificando processos e reduzindo burocracias.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei, que reflete nosso compromisso em servir ao interesse público e promover o bem-estar de nossa comunidade.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº: 126/2023

São Miguel do Guaporé – RO 20 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E UNIFICA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO .

Art. 1º - Fica alterado a estrutura administrativa do Município de São Miguel do Guaporé, desmembrando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e criando a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

§1 – Com as alterações prevista no Art. 1º, a Secretaria passa a ter a seguinte nomenclatura:

I – Secretaria Municipal de Obras e Agricultura.

Art. 2º - Os cargos e funções vinculados as Secretaria incorporadas permanecerão os mesmos de origem.

Art. 3º - As finalidades das Secretarias serão mantidas como as de origem, sendo suas funções desempenhadas de modo especializado e especifico, com mais eficiência, cada qual com sua competência.

Art. 4º - Todos os servidores, bens e inclusive os orçamentos previstos até o final do ano de 2023, pertencentes a antiga secretaria de Obras e Serviços Públicos bem como a Secretaria de Agricultura, pertencerão e passarão a ser vinculados a Nova Secretaria de Obras e Agricultura até que se conclua o fim do exercício de 2023.

Art. 5º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal